





PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000883/2022	11/05/2022		26

Rafael de Melo Amaral  
Diretor DG - PMN - SECONSER  
Matr.: 1237111-0

**AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **PISOMAXI JET DECORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.884.215/0001-88**, localizada no endereço Rua Desembargador Lima Castro, 272, Fonseca, Niterói – RJ, CEP 24.120-350, no valor de R\$ 11.387,09 (onze mil trezentos e oitenta e sete reais e nove centavos), referente à Contratação de Empresa especializada para cobertura de pavimento laminado para setores de assessoria jurídica, assessoria de comunicação e CPD, tendo em vista o desgaste natural do piso, além de instalação de rodapé.

Niterói, 17 de Agosto de 2022.

**DAYSE NOGUEIRA MONASSA**

**Secretária Conservação**

**Serviços Públicos**

**Mat. 124.235-30**

Dayse Nogueira Monassa  
Secretária Conservação  
& Serviços Públicos  
SECONSER - PMN - Matr.: 124.235-30



**PORT. Nº 2381/2022-** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00730/2022, instaurado através da Portaria nº 595/2022.

**PORT. Nº 2382/2022-** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00748/2022, instaurado através da Portaria nº 596/2022.

**PORT. Nº 2383/2022-** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00749/2022, instaurado através da Portaria nº 597/2022.

**PORT. Nº 2384/2022-** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00752/2022, instaurado através da Portaria nº 598/2022.

**PORT. Nº 2385/2022-** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00753/2022, instaurado através da Portaria nº 599/2022.

**PORT. Nº 2386/2022-** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00755/2022, instaurado através da Portaria nº 601/2022.

**PORT. Nº 2387/2022-** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/001601/2022, instaurado através da Portaria nº 967/2022.

**Despacho do Secretário**

**Sindicância – Arquivo-se, de acordo com a conclusão da COPAD – 20/2412/2021**

**Inquérito – Arquivo-se, de acordo com a conclusão da COPAD – 20/5565/2020**

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados, em **R\$ 3.435,48** (Três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), os proventos mensais de **IVAN GONÇALVES DE SOUZA**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01**, do Quadro Permanente, equiparado ao **Nível N1, categoria VI**, do Grupo Ocupacional 05, Apoio Operacional, da Estrutura da FME, matrícula nº **1217.347-4**, ficando cancelada a apostila publicada em **17/09/2020**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 2.544,80  
Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 890,68  
**TOTAL.....R\$ 3.435,48**

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados, em **R\$ 1.125,33** (Mil cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), os proventos mensais de **SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA**, aposentado no cargo de **VIGIA, nível 03**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.912-4**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 833,58  
Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 291,75  
**TOTAL.....R\$ 1.125,33**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORT. Nº 005/2022 -** Designar a servidora **Mana da Graça Lins Ferreira** matrícula nº **1244361-0** como substituto de **Fiscal dos Contratos da SMEL**, em substituição a **Natalia Alves Parente** matrícula nº **1242198-8**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO Nº 64/2022 – SECONSER**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **PISOMAXI JET DECORACOES LTDA**, OBJETO: Contratação de Empresa especializada para cobertura de pavimento laminado para setores de assessoria jurídica, assessoria de comunicação e CPD, tendo em vista o desgaste natural do piso, além de instalação de rodapé; VALOR: R\$ 11.387,09 (onze mil trezentos e oitenta e sete reais e nove centavos); Proc.nº040/000883/2022; DATA: 11/05/2022.

**EXTRATO Nº65/2022 – SECONSER**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **RBPRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, OBJETO: Locação de equipamentos de reprografia; VALOR: R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais), Proc.nº 040/001202/2022; DATA: 05/07/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE**

Tendo em vista, o que consta do processo administrativo nº 250/000566/2021, relativo a prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de 02 (dois) veículos caminhonete **Pick U'Leve**, sendo uma cabine simples e outra com cabine dupla, do grupo "B" sem motorista, sem fornecimento de combustível e quilometragem livre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, por um período de 12 (doze) meses, para uso exclusivo e atendimento as atividades de campo do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social da **SMARHS**, considerando o escopo do projeto, e contrato de colaboração financeira não reembolsável com o **BNDES 17.2.0174-1**, conforme as especificações constantes do Anexo – Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por Pregão Eletrônico, sob o nº 043/2022, adjudicando a prestação de serviço as empresas: **TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ nº 28.072.149/0001-03**, para o item 1, com o valor licitado de R\$ 48.199,98 (quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), e **PAVICUNHA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 04.559.525/0001-12**, para o item 2, com valor licitado total de R\$ 51.872,28 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois mil, e setenta e dois reais, e vinte e oito centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.